



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 2/4/2025

LEI N° 6.149, DE 21 DE MARÇO DE 2025

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CASA ACSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado a Utilidade Pública Municipal da “Associação Casa Acsa”, inscrita no CNPJ sob o nº 45891332-0001/41, com sede na Av. Das Castanheiras, nº 32, localizada no bairro José de Anchieta, Serra/ES, CEP: 29162-440.

Parágrafo único. Deve ser incluída a presente declaração de utilidade pública no Anexo Único da Lei n. 5.992, de 23 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 21 de março de 2025.

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital
MEIRELES:124935517 por WEVERSON VALCKER
61 MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.04.01
11:00:41 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal